

# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.101

#### PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014

#### Sumário

# Página Atos do Poder Executivo 1 Gabinete do Prefeito 4 Secretaria de Governo e Relações Institucionais 4 Secretaria de Planejamento e Gestão 5 Secretaria de Finanças 6 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 7 Secretaria da Educação 7 Secretaria da Saúde 9 Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável 12 Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte 13 Previpalmas 13 Publicações Particulares 14

#### Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1088 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR** 

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Educação, para responder, interinamente, pela referida Secretaria no período de 23 de setembro a 3 de outubro de 2014 em virtude de férias da titular da Pasta.

Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

#### ATO N.º 1089 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES, do cargo de Secretario Executivo – DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 26 de setembro de 2014.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino ATO N.º 1090 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

SUELY PEREIRA DUARTE, matrícula 175741, Odontólogo - 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 25 de setembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1091 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 0070-PRO, de 27 de janeiro de 2014, que prorrogou o contrato de trabalho da servidora, LUANA COSTA GOMES, quanto ao período, onde se lê: até 2 de setembro de 2014, leia-se: até 4 de setembro de 2014, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1092 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

**NOMEAR** 

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que especifica, a partir de 26 de setembro de 2014:

Administrador - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

3 NATHANNI MARRELLI MATOS MAURICIO
4 CRISTIANY HARUMY NODA REIS
5 ANA MARCIA RIBEIRO SOARES
6 FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

2	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	N°	1.101 - SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2014
Analista de Acervo	o Histórico - 40 h/Ampla Concorrência	Assistente Social -	30 h/Ampla Concorrência
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	1	GÉSSIKA FERREIRA SILVA
2	FÁBIO OLIVEIRA SANTOS	2	GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO
		3	CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Analista de Comur	nicação Social - 40 h/Ampla Concorrência	4	ADRIANA AMARAL DO CARMO
CLASSIFICAÇÃO		5	REJANE FLORENTINO RODRIGUES
1	TULIO SABINO CARDOSO	6	TAMARA KASSIA DA SILVA MELO
2	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	7	ALANA RIBEIRO MARÇAL
		8	SORAYA HELENA DE ARAÚJO MENDES
Analista de Contro	ole Interno - 40 h/Ampla Concorrência	9	ANA PAULA XAVIER ALVES
CLASSIFICAÇÃO		10 11	LUZIA COSTA DE MEDEIROS
1	THIAGO DE PAULO MARCONI	12	MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS
2	GILMARA DA PENHA ARAUJO	13	MARCELA NOVAIS SANTOS
3	ANDRÉA KAREN KAJI CAVALCANTE MIRANDA	14	TALITA CARVALHO BISON ONGARATTO
4	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	15	CÁSSIA ARAÚJO MORAES
5	ALYNE VIEIRA BRITO	16	THAIS RODRIGUES AIRES
6	MARISTÉLIA PEREIRA DA SILVA	17	ANA PAULA BEZERRA SALES MENDES
7	MARCOS RAMOS PESSOA	18	KARINE CABRAL DE SOUSA
8	EDNA GOMES RODRIGUES	19	ÉRICA SUENNE LEITE ALCÂNTARA
9	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	20	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA
9 10	ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM	21	JANAINA COSTA RODRIGUES
11	CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ	22	JAQUELINE GARCIA
11	CHRISTIANA GOWIDE BONGEST ENNAZ	23	LEILA ELIANE AIZZA
Analista do Pocur	sos Humanos - 40 h/Ampla Concorrência	24	RUTH VIEIRA SILVA
CLASSIFICAÇÃO		25	JOSEMY ALVES COELHO
		26	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA
1 2	MIROCLES CARVALHO OLIVEIRA LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	27	LEIA CORREIA BUENO
		28	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA
3	RUAN RICARDO DE ARAUJO CASTRO LAGES	29	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA
4	FABIANE KARINE SILVÉRIO RIBEIRO	30	ESTER NUNES NOLETO LUSTOSA
5	SUZANA DE FÁTIMA ROSA AMARO	31	JOSEFA NERES DA SILVA NETA
6	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	32 33	WILLIANA MARIA DE SOUZA
7	MONICA THAISE PEREIRA DOS SANTOS	34	JULIETE COSTA PAIVA RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO
8	DIEGO BOTELHO AZEVEDO	35	ELKA REGINA RODRIGUES VALADARES
9	DANIELA MIDORI ODA FARIA	36	ALINE CARNEIRO BRITO
10	JANETE MARIA BEZERRA SILVA	37	FRANCISCA RIVÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO
11	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	0.	THOUSE OF THE PROPERTY OF THE OFFICE
Analista de Sistem	nas - 40 h/Ampla Concorrência	Assistente Social - CLASSIFICAÇÃO	30 h/Pessoa com Deficiência
CLASSIFICAÇÃO	NOME	1	DÊANE COSTA GAIOSO
8	KLINTON SILVA DALTIO	2	AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA
9	SALOMAO PINHEIRO COELHO JUNIOR	3	MARIA ELETRISANDRA RODRIGUES PAIVA
		4	ROMILDA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Analista Técnico A	Administrativo - 40 h/Ampla Concorrência	·	
CLASSIFICAÇÃO		Biblioteconomista -	- 40 h/Ampla Concorrência
	LUCAS SABINO DA SILVA	CLASSIFICAÇÃO	
5	EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	1	ISAIAS CRISTINO ESTEVES BARRETO
6	HEVANDRO LEÃO NERES	Biólogo - 40 h/Amp	ola Concorrência
		CLASSIFICAÇÃO	
	mpla Concorrência	1	MARCELO DA GAMA GRISON
CLASSIFICAÇÃO		2	GISELE FERNANDES BESSA
1	FERNANDA LARISSA LEITÃO SOUSA	-	SIGELE I ENTITIONED BEGGIN
2	ROSANA DELMUNDES BEZERRA	Contador - 40 h/Ar	mpla Concorrência
3	ARACY ARAUJO GONÇALVES E SILVA	CLASSIFICAÇÃO	
4	KAROLYNE LEAL NEVES	6	MÁRCIA DE CARVALHO RIBEIRO
5	MAURÍCIO CERUTTI DE CASTRO	7	ALDAIRES GOMES CARDOSO
6	GUILHERME NÓBREGA DE CASTRO		
7	ANDRESSA MURATA SANTOS	Economista - 40 h/	/Ampla Concorrência
8	ALDRIN MARCOS SILVA	CLASSIFICAÇÃO	·
9	MONNALISA VALADARES MARINHO	1	MARLO GALVÃO FEITOSA
10	RUI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	2	WELMA FERREIRA DE MELO
11	VANDEDI ETE CEILA DE OLIVEIDA EDIES	2	KALIME EIDI TODDES HEDA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

3

#### **CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

GISELI FRANCO NEVES

11

12

VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES

Prefeito de Palmas

#### **CHRISTIAN ZINI AMORIM**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

#### **IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



#### **ESTADO DO TOCANTINS**

KAUWE EIDI TORRES UEDA

LÁZARO GOMES DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **IMPRENSA OFICIAL**

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 CNPJ: 24.851.511/0001-85

FLÁVIA LEITE PONCIANO

13

Engenheiro Agrônomo - 40 h/Ampla Concorrência Psicólogo- 30 h/Pessoa com Deficiência CLASSIFICAÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO NOME CLEIBI COELHO CHAVES MARIA MARTA PAIVA DE ALMEIDA Turismólogo - 40 h/Ampla Concorrência Engenheiro Ambiental - 40 h/Ampla Concorrência CLASSIFICAÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO NOME **EMANUELA GIORNI** TIAGO ARAÚJO SODRÉ RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA Agente de Proteção Ambiental - 40 h/Ampla Concorrência ADRIANO SILVA PINTO CLASSIFICAÇÃO NOME DIÊVERSON MARTINS DOS REIS PADRIA DE P. B. MOROMIZATO KALINE SOUSA SILVA EMERSON PEREIRA DA SILVA ROODINEYA WILLIAMS GOMES SANTOS MAURICIO AFONSO DOS SANTOS 3 DIMAS SILVA SOUSA 4 Engenheiro Civil - 40 h/Ampla Concorrência DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARÃES 5 CLASSIFICAÇÃO NOME JESAIAS BARBOSA DE SOUSA Assistente Administrativo - 40 h/Ampla Concorrência HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO CLASSIFICAÇÃO NOME FREDERICO COLI MENDES PAULO TEODORO RIBEIRO DE SOUZA 26 LEONARDO NEPOMUCENO LIMA NEUMA DE ARAUJO BARBOSA 27 RAFAEL MORERIRA DIAS NADJA NUNES MASCARENHAS 28 JOÃO PAULO GOMIDE E BRITO 29 YURIARA SANTOS ARAUJO ITANO ARRUDA NUNES NETO 30 JEZIEL ALVES DA SILVA ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO DIAS 31 YURI VALADARES ECKERT JHONNATH DE SOUZA BRANQUINHO 32 AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO 33 LEILA FERREIRA DOS SANTOS Engenheiro Civil - 40 h/Pessoa com Deficiência 34 JALLIS RODRIGUES AMORIM 35 HULIDA ALVES DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO NOME 36 CHRISTIANE FIRMINO MENDES JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS 37 MIRANIR DA SILVA OLIVEIRA 38 JORGE SOARES BORGES Engenheiro de Segurança do Trabalho - 40 h/Ampla Concorrência 39 ANUNCIADA SOUSA E SILVA CUSTÓDIO CLASSIFICAÇÃO NOME 40 ELIZANGELA DA SILVA LUZ MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES 41 ELIAS PONTES FERREIRA SOBRINHO NARAÉLIA CORREIA NICACIO PARDINHO 42 Engenheiro Eletricista - 40 h/Ampla Concorrência 43 ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO CLASSIFICAÇÃO NOME WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA 44 WELLEY FERNANDES VIEIRA 45 ANA PAULA PEREIRA DA SILVA PRISCILA CUNHA DA SILVA 46 Geógrafo - 40 h/Ampla Concorrência 47 SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA CLASSIFICAÇÃO NOME RAFFAEL DE CARVALHO E SILVA 48 RODOLFO ALVES DA LUZ GRACIANA XAVIER JULIÃO 49 DANIEL BARTKUS RODRIGUES 50 DAVIS MIRANDA DE SOUZA PATRICIA FERREIRA SAMPAIO DE SOUZA 51 MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA Jornalista - 40 h/Ampla Concorrência 52 ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO NOME 53 MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO 54 DIEGO DUARTE SOUSA BORGES SÂMARA MOURA TAVARES 55 BEATRIZ LYGIA DIAS BORGES JULIO CESAR ALEXANDRE 56 **EDNA GOMES RODRIGUES** 57 Médico/Medicina do Trabalho - 40 h/Ampla Concorrência MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA 58 CLASSIFICAÇÃO NOME KARINNE FERREIRA MARINHO ADILMA MARTINS DA SILVA MORAES 59 JHENNIFER TANILLA SILVA 60 PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA CARDOSO 61 MAIANA TAVARES DOS SANTOS DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA 62 Médico Veterinário - 40 h/Ampla Concorrência LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA 63 CLASSIFICAÇÃO NOME MARCIA BEZERRA NOLETO 64 BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO 65 FERNANDO FAGUNDES BASTOS RAVEL DE SOUSA ALVES 66 Nutricionista - 30 h/Ampla Concorrência 67 ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO NOME 68 LÍVIA CRISTINA DE ARAÚJO SANTANA SAMARA NAGLA CHAVES TRINDADE 69 SINOMAR PEREIRA RAMOS 70 LETÍCIA ALENCAR LIMA Pedagogo - 40 h/Ampla Concorrência 71 LAÍS DE MORAES WIZIACK CLASSIFICAÇÃO NOME VIVIAN MARTINS DIEDRICHS 72 NOELI MARIA STÜRMER 73 **EUDS ALVES DE OLIVEIRA** 2 NILZA MARIA DE SENE MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA 74 ALDENE RIBEIRO DA SILVA MAÍSA GABRIELE PACHÊCO 3 75 ELIANE MITTELSTAD MARTINS DE SOUZA 4 76 JOÃO FILIPE MACIEL LUCENA SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA 77 MANOCEYS TEIXEIRA RAMOS 5 ALEXANDRA BOTEGA CERON MACHADO 78 MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ 6 FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA Assistente Administrativo - 40 h/Pessoa com Deficiência ZANDONAIDE BEZERRA SALES CLASSIFICAÇÃO NOME JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO Psicólogo - 30 h/Ampla Concorrência RENATO DOS SANTOS AMORIM CLASSIFICAÇÃO NOME 3 OTACILIO ROQUE PEREIRA DA SILVA GABRIELA HAEFFNER VERA REGINA GONÇALVES 2 FÁBIO MAGALHÃES GONÇALVES RULYGLESE ALVES DE SOUZA 5 3 MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO DÉBORAH PEREIRA BORGES 6 FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES BRUNA RAYDA BERNARDES DA COSTA GARCIA 5 ANJIVALDO BEZERRA DE FRANÇA LAYRES KÁSSIA FRANÇA RODRIGUES 6 JULIANA LOURENÇO DA COSTA Educador Social - 40 h/Ampla Concorrência 8 LUCÉLIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS CLASSIFICAÇÃO NOME 9 ISABEL INÊS ETGES CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA 10 WALÉRIO DE ANDRADE MENEZES 2 DANIELA MIDORI ODA FARIA 3 JOÃO ARAÚJO DE SOUSA ANDRE HONORIO GOMES DE SOUZA 11 POLLYANA MOTA PRATES 4 CARLOS RITA ALVES DE SOUZA 12 5 ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO

4	DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS
6	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS
7	MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA
8	ÉRICA SUENNE LEITE ALCÂNTARA
9	LUZIANNI SILVA CORDEIRO
10	GLÁUCIA AZEVEDO GLÓRIA
11	AINOÃ MOREIRA LIMA
12	ADRIANA EVANGELISTA GOMES
13	DEUSELICE MARIA DE MELO SANTANA PEREIRA
14	KLEBIO GOMES DOS SANTOS
15	CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
16	SONIA MARIA LOPES DE SOUSA
17	ANNE CAROLINE MOURA GUIMARÃES CANÇADO
18	REGINALDO DA SILVA ZAGO
19	JOSIÂNIA CARLOS RAMALHO
20	TERCINO PINTO BELÉM
21	ANA CELIA SILVA ARAUJO
22	VANDERLÂNIA ALVES DO NASCIMENTO COELHO
23	MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
24	SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA
25	LUCAS TAVEIRA CARVALHO
26	KEILA RODRIGUES VALADARES
27	MARIANA DE BARROS OLIVEIRA

Educador Social - 40 h/Pessoa com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 ELZA COELHO DE CARVALHO FILHA LOPES

2 LEONAN CANDIDO HORTEGAL

Técnico Eletricista - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 GERLAN CARLOS SILVA

Técnico em Agrimensura - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 ROGER HUGO SANTOS AZEVÊDO 2 JULIANA SILVA DE OLIVEIRA

Técnico em Contabilidade - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

4 FELICIANA BEZERRA MOTA
5 MARIA ANGÉLICA CAMPOS PINTO
6 MICHELLE CRISTINA ARTICO KLIEMANN
7 RAIMUNDO GOMES AGUIAR

Técnico em Sonorização - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 RICARDO ALEXANDRE MELO DE AMORIM 2 RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO

Auxiliar de Topógrafo - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 JOAQUIM DA ANUNCIAÇÃO PINTO DE CERQUEIRA

2 ERISVALDO DOS SANTOS SILVA

Motorista - 40 h/Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO NOME

ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA 2 **CLEVISON ABADE DOS SANTOS** 3 ELY DA SILVA TRINDADE **IVAN PINTO FERNANDES** 4 JOÃO BATISTA LOPES DA CRUZ AMARAL 5 6 JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA **EVANDRO BALBINO MENEZES** 8 MAURO PETERSON BATISTA DA CUNHA MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA 9

10 MARCELO DE SALES DIAS11 JAIRO PEREIRA BRITO

12 ADALTON RODRIGUES DE SOUZA

13 RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA

14 CARLOS RITA ALVES DE SOUZA 15 ALEXSON PEREIRA DE ALMEIDA 16 SIDNEY LOPES DA SILVA

17 ANTÔNIO JOSÉ MARTINS DE FRANÇA

Motorista - 40 h/Pessoa com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO NOME

1 PAULO ROBERTO DE CANTALISTA LIMA.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

#### CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino

### **Gabinete do Prefeito**

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO № 241/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO: BELLADATA BUFFET & RESTURANTE

LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de buffet, almoço e jantar para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pelo Gabinete do Prefeito, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme edital convocatório.

VALOR: R\$ 199.650,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014017765, nos termos da Lei

Federal nº 8.666, de 21 de junho de 19993.

RECURSOS: Classificação Orçamentária: 03.2100.04.122. 0323.4002; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 001000199; e Nota de Empenho nº 200922.

# Secretaria de Governo e Relações Institucionais

#### PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 63, de 25 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014017765, objeto Prestação de serviços de buffet, almoço e jantar para eventos protocolares de caráter institucional, promovidos pelo Gabinete do Prefeito, incluso fornecimento de materiais e todo serviço de apoio, conforme edital convocatório, cuja empresa esta inscrito no CNPJ nº 03.005.549/0001-67.

		MATRICULA	
	TITULAR Vanessa Marques de Aquino		413010901
Ī	SUPLENTE	Alessandro Brito Barbosa	413014722

- Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.
- $\mbox{\ensuremath{V}}-\mbox{\ensuremath{A}}\mbox{\ensuremath{A}}\mbox{\ensuremath{e}}\mbox{$
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

Christian Zini Amorim Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino.

# Secretaria de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA № 954, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 06/2014, referente ao Processo nº 2013061228, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S/A — EMBRATEL, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, com sede na Quadra 201 Sul — Av. LO 03 — Lote 08 — Edifício Embratel - Centro — Palmas — TO, referente ao fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser utilizado como link

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	ROGÉRIO CATANOSSI	16518-1
SUPLENTE	CLAUDIOMAR AMORIM NASCIMENTO	13298-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou n\u00e3o do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;
- VI Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

- VIII Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual:
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2014.

Adir Gentil Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

#### PORTARIA Nº 1207, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Institui Comissão Inventariante do Patrimônio do Município de Palmas, Estado do Tocantins, na forma que especifica."

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, RESOLVE:
- Art.1º Designar as senhoras Elisabete de Fátima Calvo Manzano, Secretária Executiva; Sidênia Macedo Costa, Diretora de Gestão e Finanças; Antônio Carlos Barbosa Júnior, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado; Hugo Leonardo Santana Barbosa, Gerente de Controle Patrimonial; Gildésio Bezerra dos Santos, Gerente de Registro e Controle das Movimentações, para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão inventariante, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e análise do inventário dos bens do Município de Palmas, Estado do Tocantins:
- Art. 2º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta portaria, a Comissão nomeada na forma do artigo anterior, deverá apresentar relatório que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, com o fim de compor o Balanço Geral Consolidado do Exercício Financeiro de 2014;
- Art. 3º A presidente da comissão será substituída em suas ausências ou impedimentos eventuais pela segunda nomeada;
- Art.  $4^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO GOMES TORRES Secretário de Planejamento e Gestão

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PROPONENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTET

OBJETO: Desconto mensal em folha de pagamento de 1%(um por cento) do rendimento bruto dos trabalhadores em Educação do Ensino Fundamental, Médio e Superior bem como os Aposentados e Pensionistas em folha de pagamento do Município de Palmas associados ao SINTET.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 09/09/2017

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município

VALOR: Convênio não Remunerado

## Secretaria de Finanças

#### PORTARIA Nº 1.184, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, Decreto nº 854, de 9 de setembro de 2014, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07/05/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 515/2012 e os seus aditivos, referente ao Processo nº 2012051107, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão com a empresa BRASIL TELECOM S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.535.764/0325-09, com sede na Rua General Polidoro, nº 99, andar 5ª parte, Bairro Botafogo – Rio de Janeiro/RJ.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	AMARILDO HONÓRIO FERREIRA	14045-1
SUPLENTE	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	55963-1

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Planejamento e Gestão sobre tais eventos;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e comunicar imediatamente através de relatório ao Secretário de Planejamento e Gestão para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Secretário de Planejamento e Gestão para as devidas providências;
- VI Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- VIII Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- Art.  $3^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2014.

Cláudio de Araújo Schüller Secretário Municipal de Finanças

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 164/2014

Processo nº 2014035162. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de material permanente (pórtico inflável e outros). Empresa Vencedora: O A Pompeo Licitações, CNPJ 14.338.825/0001-25, Item 01, Valor Global R\$ 44.680,00 (Quarenta e quatro mil reais). Data da realização do certame: 05/09/2014.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira Pregoeira

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 178/2014

Processo nº 2014031131. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de LANCHES – diurno e noturno para atendimento de usuários e plantonistas do CAPS ad III. Empresa Vencedora: JP MARIANO XAVIER - ME, CNPJ 12.860.212/0001-28, Itens/lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, Valor Global R\$ 92.446,21 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos). Data da realização do certame: 17/09/2014.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira Pregoeira

#### AVISO DE TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, decide, TORNAR SEM EFEITO as Publicações do PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2014, publicado no Diário Oficial do Município de nº. 1.099, pág. 9, de 24/09/2014, Diário Oficial da União - Seção 3 de nº 184, pág. 261, de 24/09/2014, bem como no Jornal do Tocantins pág. 05 do dia 24/09/2014 em razão de adequações ao Termo de Referência para conformidade ao Decreto 732/2014 de 06 de março de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

Denílson Alves Maciel Pregoeiro

# JUNTA DE RECURSOS FISCAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária
NACIONAL ADMINISTRADORA DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA	08.202.487/0001-05	119/2014	ISS-DMS
TIM CELULAR S/A	04.206.050/0155-36	192/2014	ISS-NL-DMS- RETIDO

Palmas, 25 DE SETEMBRO DE 2014

Lenise Keley F. Gomes Secretária Executiva Da Juref

# Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP Nº 226/2014, de 12 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013052160, objeto do CONTRATO nº 228/2014, firmado com a Empresa, GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 70.073.275/0001-30.

SERVIDORES		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Rafael Marcolino de Sousa	14234-3/ D-TO	298731
SUPLENTE	Rosana Ramos Rabelo	7470-7/D-TO	16383

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessária sem resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

#### Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de setembro de 2014.

#### Marcílio Ávila Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 232/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de Férias do servidor JULIANO AFONSO RODOVALHO, matrícula 326121, Engenheiro, de 13/10/2014 à 27/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 2012/2013, marcadas anteriormente para 23/06/2014 à 22/07/2014, e suspensa conforme PORTARIA Nº 159/2014, de 08 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

Marcilio Ávila Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 235/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor HEBERT VERAS NUNES, matrícula 165131, Superintendente, de 03/09/2014 à 30/09/2014, relativo ao período aquisitivo de 2011/2012, marcadas anteriormente para 01/09/2014 à 30/09/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

Marcilio Ávila Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

# Secretaria da Educação

#### PORTARIA N.º 1048 /2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014041221, objeto: contratação de Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, firmado com Empresa BRASIL TELECOM S.A inscrito no CNPJ 76.535.764/0001-43.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmaraldina de Araujo Fernandes	978731
SUPLENTE	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art. 3° A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA N.º 1049 /2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014041227, objeto: contratação de Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, firmado com Empresa BRASIL TELECOM S.A - EMBRATEL, inscrito no CNPJ 33.530.486/0001-29.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Kellen Esmaraldina de Araújo Fernandes	978731
SUPLENTE	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731

- Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:
  - I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

- V Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;
- Art.  $3^{\circ}$  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas Secretária Municipal de Educação

#### **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação retifica Portaria/GAB/SEMED/N° 659 de Junho de 2014, publicado no Diário Municipal de Palmas nº 1.024 no dia 09 de Junho de 2014.

Onde Se lê: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR
SM - Parati Construções E Comercio Ltda- Me	20132200	15477	7.362,61
CM - Construtora Ltda	20131942	10553	196.287,23
Inst. Tocantinense de Esp. e Ap. A Seg. de Trans. LTDA	20130375	15053	3.500,00
Viagens Johnson Ltda – Me	20130370	119	4.019,98
Disk Suprimentos Ltda	20130368	7705	336,00
Empresa Tocantins Brasil Eireli Me	20130368	15473	1.989,00
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130375	5252	150,00
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130467	5251	307,20
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130467	6064	37,80
Intercon Serviços De Comunicação Visual Ltda Me	20130441	6092	90,00
Intercon Serviços De Comunicação Visual Ltda Me	20130467	6063	90,00
	20130441	9159	1.969,50
JC Empreendimentos Ltda	20130441	9158	10.635,50
Viagens Johnson Ltda – Me	20130435	10277	2.499,02
Josefa Abel Ferreira	20130545	6153	250,00
Constructor Engenharia Ltda	20130481	15518	80.000,00
Valmir de Sousa Oliveira e Cia	20130489	6441	91.778,77
Valmir de Sousa Oliveira e Cia	20130488	6443	138.050,19
Rita da Conceição Lima	20130544	6089	27,50

#### Leia-se:

#### CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ON THE ENTRY OF THE OFFICE AND THE O				
FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR	
SM - Parati Construções E Comercio Ltda- Me	20132200	15477	7.362,61	
CM - Construtora Ltda	20131942	10553	196.287,23	
Inst. Tocantinense de Esp. e Ap. A Seg. de Trans. LTDA	20130375	15053	3.500,00	
Viagens Johnson Ltda – Me	20130370	119	4.019,98	
Disk Suprimentos Ltda	20130368	7705	336,00	
Empresa Tocantins Brasil Eireli Me	20130368	15473	1.989,00	
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130375	5252	150,00	
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130467	5251	307,20	
Fortes Placas Comunicação Visual Ltda – Me	20130467	6064	37,80	
Intercon Serviços De Comunicação Visual Ltda Me	20130441	6092	90,00	
Intercon Serviços De Comunicação Visual Ltda Me	20130467	6063	90,00	

	20130441	9159	1.969,50
JC Empreendimentos Ltda	20130441	9158	10.635,50
Josefa Abel Ferreira	20130545	6153	250,00
Constructor Engenharia Ltda	20130481	15518	80.000,00
Valmir de Sousa Oliveira e Cia	20130489	6441	91.751,27
Valmir de Sousa Oliveira e Cia	20130488	6443	46.271,42
Rita da Conceição Lima	20130544	6089	27,50

Palmas-TO, 19 de setembro de 2014.

Atenciosamente.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas Secretária Municipal de Educação

#### **UNIDADES EDUCACIONAIS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014**

Espécie: Contrato Compra Direta-Aquisição de Material Didático,

Pedagógico e Expediente.

Contratante: ACCEI do Cmei Chapeuzinho Vermelho

Contratada: F.E. DE Oliveira-EPP

Objeto: Material didático, Pedagógico e de Expediente. Vigência: A partir do dia 04/09/2014 até 31/12/2014

Valor: R\$4.606,60 (Quatro mil seiscentos e seis reais e sessenta

centavos).

Base Legal: Lei N° 1256 de 22 de Dezembro de 2003 Processo

N° 2014031424

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2014**

Espécie: Contrato de prestação de serviços referente a reforma geral da unidade

Contratante: Ace da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira Contratado: Construforte Materiais De Construção Ltda

Objeto: Reforma geral da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira

Vigência: 11/09/2014 a 11/06/2015

Valor: R\$: 451,063,21 ( quatrocentos e cinquenta e um mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos)

Base Legal: Processo nº 2014031962, nos termos da lei 1256, de 22 de dezembro de 2003.

Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada (Reforma).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Contrato de fornecimento de material de limpeza Contratante: Ace Da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva

Contratado: Cambraia E Cortez Ltda.

Objeto: Material de limpeza. Vigência: 10/09/2014 a 31/12/2014

Valor: R\$ 6.764,57 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais

e cinquenta e sete centavos)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

#### **ERRATA**

A ACE- ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 002/2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.047 pág.08, de 11 de julho de 2014:

Onde se lê:

VALOR R\$: 2.204,00 (Dois mil duzentos e quatro reais),

Leia-se:

VALOR R\$: 2.204,04 (Dois mil duzentos e quatro reais e quatro centavos).

Palmas, 23 de setembro de 2014.

Gilvan Almeida de Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 608/2014-RH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Conceder Progressão Funcional – Quadro da Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo descriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	II	F	04/08/2014
150032	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA ANDRADE GONDIM	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	-	G	06/08/2014
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	ASSISTENTE DE SERVICOS  EM SAUDE	Ш	D	07/08/2014
298421	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	II	F	01/08/2014
297931	ALEXSANDRA COELHO DOS SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ı	F	09/08/2014
307921	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	MEDICO	II	F	05/08/2014
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	MEDICO	II	F	04/08/2014
296131	ANA CAROLINA CORTES DE ARAUJO POVOA	FONOAUDIOLOGO	-	D	04/08/2014
296281	ANA CLAUDIA GARCIA ROSA	ODONTOLOGO	=	F	02/08/2014
298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	П	F	08/08/2014
	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	ENFERMEIRO	_	н	02/08/2014
303551	ANTONIA ORLANEIDE SOUSA LIMA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	=	F	04/08/2014
	CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE	ENFERMEIRO	ш	D	15/08/2014
	CESAR GOMES MEDICI	ODONTOLOGO - 20 HORAS	=	В	18/08/2014
	CINTIA FERREIRA GONCALVES	ODONTOLOGO - 20 HORAS	=	D	01/08/2014
306911	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	MEDICO - 20 HORAS	=	F	26/08/2014
302911	CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO		F	19/08/2014
306821	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	MEDICO - 20 HORAS	=	F	30/08/2014
304481	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Ш	F	30/08/2014
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Ш	F	25/08/2014
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	D	07/08/2014
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	AUXILIAR DE CONSULTORIO  DENTARIO	ш	F	30/08/2014
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ENFERMEIRO	П	F	03/08/2014
303241	DIONIZIA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	П	F	17/08/2014
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTORIO  DENTARIO	Ш	F	23/08/2014
303741	EDNA MEIRELES LEAO	MEDICO	11	F	23/08/2014
157191	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	D	02/08/2014
302881	EDVONE DIVINA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO  DENTARIO	ш	F	19/08/2014
306551	ELIANA AIRES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Ш	F	04/08/2014
303061	ELIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	=	F	26/08/2014
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	Ш	D	01/08/2014
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	=	С	28/08/2014
303121	EUZANGELA NERES BRITO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	Ш	F	26/08/2014

10	DIARIO OFICIA	AL DO MUNICIP	ЮЪ	E P	ALMAS
	EWALDO BORGES DE REZENDE	MEDICO	Ш	D	15/08/2014
	FABIO EDUARDO FACHINI	ODONTOLOGO - 20 HORAS	- 11	F	02/08/2014
	FATIMA ALVES TEXEIRA	MEDICO - 20 HORAS	III	D	28/08/2014
	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	NUTRICIONISTA	II	F	29/08/2014
	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	ENFERMEIRO	II	F	23/08/2014
300561	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	MEDICO	ll ll	F	22/08/2014
296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	BIOLOGO	Ш	F	09/08/2014
305341	IVAN CARLOS FRANK	ODONTOLOGO - 20 HORAS	Ш	F	02/08/2014
303211	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	PSICOLOGO	Ш	F	22/08/2014
328531	JANDETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES	ENFERMEIRO	1	н	16/08/2014
306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	F	02/08/2014
303681	JANETHE CAMPOS CARACA	ASSISTENTE SOCIAL	Ш	F	11/08/2014
321231	JOAO VICENTE COLONIA	ENFERMEIRO	II	F	23/08/2014
		ASSISTENTE DE SERVICOS			
155871	JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	EM SAUDE	Ш	D	01/08/2014
304491	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	ENFERMEIRO	11	F	30/08/2014
165071	JUSSARA DE SOUZA MARTINS OLIVEIRA	MEDICO - 20 HORAS	Ш	D	30/08/2014
	KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	,	Е	09/08/2014
	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL		F	03/08/2014
	LEONARDO PAZ DA SILVA	ODONTOLOGO - 20 HORAS		F	05/08/2014
	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	MEDICO - 20 HORAS	"	F	16/08/2014
			,		
291111	LIDIANE SILVA XAVIER	TECNICO EM ENFERMAGEM	<u> </u>	G	10/08/2014
302861	LILIAN ALVES AMERICO	AUXILIAR DE CONSULTORIO	ш	F	23/08/2014
		DENTARIO			
298381	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	05/08/2014
306611	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	FISIOTERAPEUTA	Ш	F	02/08/2014
305191	LUZIA FERREIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	30/08/2014
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	۱,	F	22/08/2014
	1	DENTARIO		ľ	
162092	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	ENFERMEIRO	1	G	01/08/2014
303771	MARCELO DE MUZIO GRIPP	MEDICO - 20 HORAS	Ш	F	11/08/2014
298061	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	ASSISTENTE SOCIAL	11	F	09/08/2014
303641	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	Ш	F	11/08/2014
302841	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	F	22/08/2014
306351	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	F	05/08/2014
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	BIOLOGO	Ш	F	22/08/2014
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	MEDICO - 20 HORAS		F	24/08/2014
		AUXILIAR DE CONSULTORIO			
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	DENTARIO	11	F	29/08/2014
306191	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	ENFERMEIRO	II	F	02/08/2014
297981	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES	ENFERMEIRO	II	F	04/08/2014
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	BIOLOGO	- 11	F	09/08/2014
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	Ш	F	24/08/2014
306111	MONICA BANDEIRA	ENFERMEIRO	11	F	11/08/2014
		TECNICO EM LABORATORIO	١.	н	
303571	NABIA SOUZA GOMES	DE ANALISE CLINICAS	1	н	11/08/2014
303841	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	MEDICO - 20 HORAS	Ш	F	24/08/2014
164961	NELCI DAMACENO SALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	D	23/08/2014
	NELCIA SILVA DE MELO GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	04/08/2014
	OLIANE DA FONSECA PRADO	FISIOTERAPEUTA	Ш	F	26/08/2014
	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	"	F	22/08/2014
			"	D	
288441	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	PSICOLOGO	<u> </u>	٦	05/08/2014
305181	PATRICIA NERES VALADARES	AUXILIAR DE CONSULTORIO	11	F	29/08/2014
-		DENTARIO			
303731	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	PSICOLOGO	Ш	F	29/08/2014
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ENFERMEIRO	II	F	09/08/2014
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	ENFERMEIRO	II	F	05/08/2014
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES BARBOSA	ENFERMEIRO	Ш	F	22/08/2014
300541	RENATO PEREIRA DA ROCHA	MEDICO - 20 HORAS	II	F	22/08/2014
307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	ODONTOLOGO - 20 HORAS	Ш	F	22/08/2014
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	ENFERMEIRO	Ш	F	10/08/2014
	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	Ш	F	08/08/2014
	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	MEDICO - 20 HORAS		D	18/08/2014
104631	NOGENIO DENVAL DO BRASIL CARDOSO			٦	10/08/2014
312971	ROSANGELA PEREIRA NONATO	AUXILIAR DE CONSULTORIO	Ш	F	08/08/2014
	ļ	DENTARIO		$\vdash$	
303891	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	ODONTOLOGO - 20 HORAS	11	F	25/08/2014
	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	ODONTOLOGO - 20 HORAS TECNICO EM ENFERMAGEM	11	F	03/08/2014
306331					
306331 298371	SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	п	F	03/08/2014

159731	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	ENFERMEIRO	III	D	14/08/2014
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	ENFERMEIRO	п	F	04/08/2014
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	III	D	21/08/2014
159711	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	п	С	14/08/2014
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	PROTETICO DENTARIO	=	F	03/08/2014
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	ENFERMEIRO	=	F	15/08/2014
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ENFERMEIRO	=	F	22/08/2014
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	PSICOLOGO	п	F	31/08/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES Secretário de Planejamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 609/2014-RH, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Conceder Progressão Horizontal – Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencidos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo descriminados abaixo:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	А	17/08/2014
206851	FABRICIA RAMOS DE SOUZA GIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	F	31/08/2014
206921	DARLAN DE JESUS LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	F	31/08/2014
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	F	31/08/2014
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	П	F	31/08/2014
230191	MARIA MARQUES DE MIRANDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	Е	12/08/2014
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11	Е	12/08/2014
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	П	Е	20/08/2014
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	п	Е	12/08/2014
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	12/08/2014
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	П	Е	22/08/2014
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	G	19/08/2014
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	С	05/08/2014
283681	ALESSANDRA SILVA LINDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	17/08/2014
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	17/08/2014
315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	17/08/2014
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	22/08/2014
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	22/08/2014
316011	MIRELE VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	23/08/2014
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	п	В	22/08/2014
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	19/08/2014
316051	AGUINAM MARTINS DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1	н	30/08/2014
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	29/08/2014
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ш	В	25/08/2014
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	17/08/2014
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	29/08/2014
317421	CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	19/08/2014

318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Ш	В	19/08/2014
334581	NATALIA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	_	н	23/08/2014
345621	GLAIDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ı	G	21/08/2014

 $$\operatorname{Art}.$\ 2^{\scriptsize 0}$$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES Secretário de Planejamento e Gestão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 - PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014039938 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

#### HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA, nome fantasia GASTROCENTRO, CNPJ n.º 73.986.564/0001-19, sediada na Quadra 401 Sul, Conjunto 01, Lote 01 - Edifício Espaço Médico Empresarial, Térreo Ala B, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, APTA a prestar serviços técnicoprofissionais especializados em Colonoscopia (Coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia e Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014039938 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 420.600,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/ SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do

Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 18 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria  $n^{\rm o}$  506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 - PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014024278 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

#### HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

MEDIMAGEM - DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA. nome fantasia MEDIMAGEM TOCANTINS, constituída sob o CNPJ n.º 13.597.589/0001-07, sediada na Quadra 702 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 15, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, APTA a prestar serviços técnicoprofissionais especializados em Mamografia, Mamografia Bilateral para rastreamento e Tomografia Computadorizada previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014024278 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 786.960,00 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/ SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente.

Palmas, 22 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos quinze dias do mês de setembro do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista LORRAINE DIAS BRANDÃO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS, 001/2014.

Palmas, 15 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA Secretário da Saúde

# EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 25/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Colonoscopia (Coloscopia), Esofagogastroduodenoscopia, Retossigmoidoscopia e Retirada de Pólipo do Tubo Digestivo por Endoscopia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 420.600,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014039938, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/ SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e José Augusto Menezes Freitas de Campos; Jorge Luiz de Mattos Zeve; Mery Tossa Nakamura; Nadja Duarte Oliveira de Sousa Chiavini, Representantes legais da empresa CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE PALMAS LTDA – Credenciada.

# EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 26/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: MEDIMAGEM – DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Mamografia, Mamografia Bilateral para rastreamento e Tomografia Computadorizada, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 786.960,00 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024278, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/ SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Zélio Geraldo Drumond, Representante legal da empresa MEDIMAGEM-Diagnósticos Médicos por Imagem LTDA. – Credenciada.

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### EXTRATO DE ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ata da Audiência Pública sobre a Aprovação pela população para a Alteração do Uso do Solo dos Lotes APM - IE 12 e Al 13, situados na alameda dois e alameda quatro, respectivamente, de Lotes Institucionais para lotes destinados a Habitação Multifamiliar/ Comercial, realizada no dia 15/08/2014, às 19h00min na Casa de Maria, localizada na Quadra 106 Sul, Al 20, Lt 28, em Palmas - TO. Inicialmente teve apresentação pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Sra. Germana Pires Coriolano, sobre a importância de estar trabalhando junto

com a comunidade um instrumento de Alteração do Uso do Solo, que, poderá ser alterado somente de forma onerosa, a partir de um valor imobiliário, a alteração de uso de um lote que hoje é institucional para passar a dar a possibilidade de ter outro uso. Em seguida os pronunciamentos dos seguintes órgãos: Fábio Lang -Promotor de Justiça do Estado do Tocantins; Irmã Maria Eugênia Ribeiro Silveira, Diretora do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário; o Sr. Giordane Martins arquiteto e urbanista. Em seguida as perguntas formuladas pelos cidadãos inscritos: Hugo Ricardo Parro; RiKnelson p. Luz. Encerradas as perguntas, a Presidente Germana Pires Coriolano, em regime de votação conduz para que se manifestem os que se posicionam contra a alteração do uso do solo atual para o uso pretendido pelo Instituto. Não há nenhuma manifestação contra, sendo então aprovado por unanimidade pelos quarenta e nove moradores presentes. Em seguida a Presidente concedeu a palavra a Irmã Maria Eugênia para suas considerações finais. Agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às 21h25min e para constar lavrou-se a presente Ata que, será assinada pela Presidente.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

# Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

#### PORTARIA N.º 040/2014 - GAB/SMAMTT.

Institui Comissão para elaboração de Edital de Concorrência Pública para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - TAXI no município de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Medida Provisória nº 04 de 22 de agosto de 2014, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.172 de 21 de janeiro de 2003.

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Instituir Comissão destinada à elaboração de Edital de Concorrência Pública para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiro em Automóvel de Aluguel TAXI no município de Palmas.
- Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos:
  - I Jocélio Pereira Santos Presidente;
  - II Eliana Gomes Mendes Rebelo Secretária;
  - III Paulo Henrique Catttini Júnior Membro;
  - IV Paulo Marcos do Nascimento Lacerda Membro.
- Art. 3º. A comissão terá 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação dos trabalhos ora propostos, podendo ser prorrogado por igual período.
- Art.  $4^{\circ}$ . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade Trânsito e Transporte, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

## **Previpalmas**

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe nomeação do Responsável pela distribuição/saídas de produtos do setor de almoxarifado no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Artigo 1º Designar JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017291, para responder pelo setor de Almoxarifado deste Instituto de Previdência Social do Município.

Artigo  $2^{\rm o}$  A realização do controle deverá ser feita da seguinte forma:

- I Fornecimento dos bens de consumo será realizado unicamente pelo setor de almoxarifado, que fará sua distribuição às unidades da estrutura organizacional do PREVIPALMAS, de acordo com a demanda das mesmas;
- II Todo bem e material de consumo retirado no setor de almoxarifado, deverá ser feito através do formulário de Requisição de Material contendo a identificação do solicitante, unidade de trabalho, nº da requisição, o item, a quantidade, a descrição, a assinatura do servidor requisitante e a data da requisição;
- III Deverá ser realizado constantemente a contagem do estoque físico, evitando possibilidade de diferenças entre o sistema de almoxarifado e estoque real;
- IV Constada a diminuição do nível do estoque de qualquer material ou bem de consumo, o servidor responsável deverá encaminhar uma comunicação interna à Diretoria de Administração e Finanças alertando da situação;
- VI O servidor responsável pelo almoxarifado deverá lançar diariamente em fichas específicas todas as entradas e saídas de bens e materiais de consumo no estoque;
- VII Após o lançamento nas respectivas fichas, o servidor responsável arquivará as requisições em pasta própria, organizada por ordem cronológica;

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 de Junho de

Glayson Alves Soares Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

#### **ATA**

ATA Nº 09 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze, terça-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo

Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Lindolfo Campelo da Luz Junior, representante do servidores indicado pelo Poder Executivo, que toma posse nessa reunião, tendo sido nomeado pelo Decreto nº 831, de 08 de Agosto de 2014, após abertura da reunião o Senhor presidente Antonio Edson Gomes de Souza determinou que os processos de Revisão nº 2012045229, da Senhora Enedi Cavalcante Galvão e 2014005914, do Senhor João Batista Mariano de Brito, estão autorizados para pagamento, que deverão ser convalidados na próxima reunião extraordinária, por impossibilidade prosseguimento devido a falta de quórum o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza encerrou a reunião, convocando os Conselheiros, para a próxima reunião ordinária, no mês de Outubro, dia 15 (dez) às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reunião do PREVIPALMAS. E eu. Natalva Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os trabalhos da presente reunião, como Secretária adhoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

#### **CONSELHEIROS:**

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA - Presidente

LINDOLFO CAMPELO DA LUZ JUNIOR - Membro

## Publicações Particulares

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Curi – Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ 04.176.849/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença

Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação para a atividade de construção de edifício – Residencial Santos Dumont, com endereço na Quadra ARSO 42, Cj HM 07, Alameda 32, Lote 02 B, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/201a1 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ n° 03.314.200/0003-79, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental para atividade Comercial de Prestação de Serviços, com endereço completo Av. NS-01, ACSU-SO 10, Conj. 02 Lt 05, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n° 001/86 e 273/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: CMD – Centro de Medicina Diagnostica de Palmas EIRELE – ME, CNPJ: 13.430.296/0001-22, Torna público que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Licença Ambiental de Simplificado, para a atividade de Laboratórios Clínicos, com o endereço Quadra: 103 Norte Rua NO 05, Nº 42, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-020, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1.011/2011, e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

